



ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (VIDEOCONFERÊNCIA)

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, por teleconferência, sob a coordenação do senhor **ROBERTO LAMB**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da DATAPREV, presentes a membra, senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**, e, como convidados, a senhora **Ana Cristina de Melo Costa** (Gerente do Departamento Contábil Substituta), o senhor **Francisco Paulo M. Haick** (Superintendente Financeiro), o senhor **Rafael Lousada** (representando a Aguiar Feres Auditores Independentes S/S), o senhor **Irinilson Antônio de Almeida Júnior** (Gerente do Departamento Contábil), a senhora **Marcela Luci Formighieri** (Coordenadora de Segurança e responsável pelo programa de privacidade que está implementando a LGPD), o senhor **Gil Pinto Loja Neto** (Superintendente de Auditoria Interna), o senhor **Siderley Pires de Santana** (Assessor da Superintendência de Auditoria Interna - SUAUI), o senhor **Paulo Cesar Lima Cid Junior** (Coordenador Geral de Auditoria Interna), o senhor **Bruno Manhães de Souza** (Representante Interino da Coordenação Geral de Segurança da Informação e Superintendente de Operações), **Cilene Barbosa** (Coordenadora de Auditoria Administrativa e Financeira – COAF), **Jonias dos Santos Bueno** (Coordenador de Administração, Qualidade e Inovação – COQI), **Fernanda Zortea** (Coordenadora de Auditoria Operacional e TI – COTI), o senhor **Diogo Santos Rosa de Souza** (Superintendente de Serviços Logísticos), e o senhor **Rafael de Moraes Mota** (Consultor Jurídico), realizou-se a 45ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da DATAPREV, para tratar dos seguintes assuntos:

01 - Análise/discussão acerca das Demonstrações Contábeis, segundo ITR 2020 – O senhor Roberto Lamb conduziu uma breve apresentação dos presentes na reunião e deu início às observações relativas à redação das demonstrações contábeis, sendo corrigidas pelo grupo de participantes ao longo da discussão. O comitê discutiu a menção ao artigo 177 da Lei 6.404/76 e definiu que do ponto de vista da área contábil o referido artigo ampara o registro referente à nota 7.5. O senhor Roberto Lamb citou o pronunciamento nº 00 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00) e sugeriu que as áreas contábeis e financeira revisassem o referido documento a fim de verificar se as demonstrações financeiras da Empresa estão compatíveis com as recomendações ali emanadas. O senhor Rafael Lousada informou que no entendimento da Aguiar Feres o procedimento de registro foi realizado de forma correta, declaração que foi endossada pelo senhor Irinilson Antônio. O senhor Francisco Paulo Haick disse que compartilha da preocupação do senhor Roberto Lamb com a melhor demonstração contábil e que ela está aderente com a sequência de ações que têm sido tomadas pela Empresa. O senhor Roberto Lamb solicitou um posicionamento referente à verificação do trimestre e foi respondido pelo senhor Rafael Lousada informando que, embora trabalhando remotamente, todos os documentos foram entregues pela DATAPREV no prazo correto e a Aguiar Feres fez os testes de recálculo e análise da documentação financeira, contas e saldos bancários. Declarou que dentro do escopo e da materialidade não foram encontrados pontos que merecessem maiores questionamentos ou análises. Questionado pelo senhor Roberto Lamb se foi recebida uma carta de recomendação da administração, o senhor Rafael Lousada informou que não recebeu. Foi pedida ao senhor Irinilson Antônio, pelo senhor Roberto Lamb, a cópia da carta de recomendação a fim de registro documental. O senhor Rafael Lousada teceu elogios à DATAPREV e à equipe do senhor Irinilson Antônio sobre os anos que trabalharam juntos. A senhora Glauben Teixeira questionou ao senhor



ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV (VIDEOCONFERÊNCIA)

Rafael Lousada se a auditoria levou em consideração as regras da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), conforme Lei 13.303/2016, considerando que tal informação não foi mencionada no parecer. O senhor Rafael informou que os pareceres da Aguiar Feres são emitidos sempre em conformidade com os padrões da CVM e que vai verificar a possibilidade de inserir esta informação no parecer. O senhor Roberto Lamb agradeceu à equipe de contabilidade, financeira e de auditoria independente e encerrou a discussão deste item.

02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

03 – Auditoria Interna – O senhor Gil Pinto Loja Neto mostrou uma apresentação sobre o monitoramento anual e o programa de gestão de melhoria da qualidade, informando que a situação geral do planejamento está indo bem e que oitenta por cento (80%) do trabalho está com status de concluído ou iniciado, atendendo a tudo que foi previsto nas trinta e quatro (34) auditorias. Mostrou um painel que inclui as recomendações das auditorias, o que já foi implementado, o que está em andamento e o que ainda será feito em termos de entrar em conformidade com as recomendações, indicando que vinte e sete (27) das trinta e quatro (34) foram iniciadas e/ou concluídas. Continuando, o senhor Gil Pinto Loja Neto informou que seu objetivo era trazer outra parte do trabalho feito pela auditoria interna, em conformidade com a Controladoria Geral da União (CGU), especialmente com a Instrução Normativa nº 03/2017, que determina avaliações periódicas para medir a qualidade da auditoria, interna e externamente. O senhor Gil Pinto Loja Neto prosseguiu explanando sobre as recomendações concluídas, em andamento, canceladas e reprogramadas, demonstrando os indicadores de eficiência e qualidade em auditoria que a Empresa conseguiu implementar.

04 – Licitação Auditoria Externa. Sobre as alterações no Termo de Referência, anteriormente solicitadas por este Conselho, o senhor Francisco Paulo Haick informou que realizou todas as solicitações e que iria posicionar o COAUD em ocasião posterior, uma vez que entraria em discussão sobre o tema após esta reunião, ficando combinado que o senhor Paulo Haick enviaria ao COAUD, para apreciação, o referido Termo.

05 – Doação de bens ao INSS (parte relacionada) – O senhor Roberto Lamb fez uma breve descrição da intenção de doação de bens para o acionista minoritário INSS destacando três pontos sensíveis: a) possível conflito de interesses entre as partes relacionadas; b) o outro acionista (a União) não havia sido consultado sobre o assunto; c) que o INSS estava inadimplente com a Empresa. O senhor Diogo Rosa indicou o consultor jurídico Rafael Mota como a pessoa competente para responder sobre a viabilidade jurídica da doação, uma vez que o referido consultor já havia emitido um parecer sobre o assunto e que este parecer já estava inserido no processo. Destacou ainda que a situação exige certa celeridade pois envolve a devolução de prédios não utilizados pela DATAPREV que ainda estavam ocupados com estes bens, o que acarretaria custos de manutenção e aluguel destes espaços. O senhor Rafael Mota foi convidado a participar desta reunião. O senhor Roberto Lamb mais uma vez detalhou a situação da doação com os pontos sensíveis identificados. Como resposta, o senhor Rafael Mota informou que foram elaborados dois pareceres sobre a questão, determinando a possibilidade de formalização do processo desde que fossem registradas a conveniência e a oportunidade socioeconômica deste tipo de alienação. Sobre a consulta ao acionista majoritário, o senhor Rafael Mota concordou que



**ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV
(VIDEOCONFERÊNCIA)**

este deve ser ouvido na questão, dando maior transparência ao processo, e sugeriu ainda a elaboração de uma nota técnica sobre o assunto.

Sendo estes os assuntos tratados, às dezoito horas e doze minutos a reunião foi encerrada, da qual eu, Elizabeth Maia de Paula Assis, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Comitê. Brasília-DF. 14/08/2020.

ROBERTO LAMB

Coordenador do Comitê de Auditoria

GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO

Membro do Comitê de Auditoria

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.